# CORREIO OFFICIAL 

## 18 DE MAIO <br> DE 1911



## ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

## ANNO XVI

## PUBLICADO NA "IMPRENSA OFFICIAL"

ASSIGNATURAS:- $6 \$ 000$ por anno começando em qualquer tempo e findando sempre em 31 de Dezembro.

## ROVERTROD ESTADO

Administração do Exmo. Snr Dr. João Lopes Machado, Presidente do Estado.
Expediente do Governo do dia $1 .{ }^{10}$ de Maio de 1911.
Portarias:
O Presidente do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, promotor publico da comarca da Capital e tendo em vista o attestado medico, resolve conceder-the tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Igual:
O Presidente do Estado, sob proposta do director geral da Instrucção Publica e Escola Normal, resolve nomear o cidadão José Lopes Cassimiro para exercer interinamente o logar de professor da cadeira'publica do ensino primatio do sexo masculino da cidade de Souza, durante o impedimento do respectivo proprietario, servindo de titulo a presente portaria.

Communicou-se ao director geral da Instrução Publica e Escola Normal.

## Officios:

Ao cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que façaes pagar a inclusa folha dos empregados no serviço do abastecimend'agua da Capital, durante o mez de Abril findo, na importancia de $360 \$ 000$.

Igual:
Ao cidadão director geral da Instrucção Publica e Escola Normal.

Em resposta ao vosso officio de hoje datado, sob n.32, declaro que fico sciente de haverdes renunciado o resto da licença de trinta dias, reassumindo nesta data o exercicio dessa directoria.

Agradeço e retribúo os protestos da mais elevada consideração que vos dignastes de apresentarthe em o mencionado officio.
trual:

Âo cidadão Prefeito do municipio de Caiçara.

Em resposta aos vossos officicios datados de 17 de Abril findo, sob ns. 13 e 14, declaro que opportunamente satisfarei as solicitações contidas em os mencionados officios.

Igual:
Ao cidadão Inspectos do Thesouro.

Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluo extracto do ponto dos empregados desta Repartição, relativo ao mez de Abril findo.

Expediente do governo do dia 4 de maio de 1911.

Officios
Ao cidadão inspector do thesouro.
Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 20 de abril findo, o juiz municipal do termo de Soledade, bacharel José Severino Gomes de Araujo, terminou o seu quatriennio ea 21 assumiu o exercicio do mesmo cargo, por ter sido recondusido, por acto deste governo, de $15^{\prime}$ do referido mez.

Ao mesmo:
Communico-vos para os fins convenientes, que em data de 22 de abril findo, o cidadão Severino Beltrão de Albuquerque, assumiu o exercicio do logar de juiz municipal do termo do Umbuseiro, na qualidade de $2 .{ }^{\circ}$ supplente.

Expediente do Governo do dia 5 de Maio de 1911.

Portarias:
O presidente do Estado resolve nomear o padre Mathias Freire para reger interinamente a cadeira de Arithmetica do Lyceu Parahybano, durante o impedimento do respectivo proprietario bacharel João Pereira de Castro Pinto, que se acha com assento no Senado Federal, servido de titulo a presente portaria.

## lgual: O presidente do Estado resolve nomear o bacharel Claudio Oscar

 $\left\lvert\, \begin{aligned} & \text { nomear o bachare Cladio Oscar } \\ & \text { Soares para reger interinamente a }\end{aligned}\right.$cadeira de Litteratura do Lyceu Parahybano, durante oimpedimento do respectivo proprietario bacharel Manoel Tavares Cavalcanti, que se acha com assento na Camara Federal, servindo de titulo a presente portaria.

Deu-se sciencia ào Director do Lyceu Parahybano.

Igual:
O presidente do Estado resolve considerar sem effeito o acto, datado de 27 de Abril findo, que norneou o normalista diplomado cidadūo Manoel Vianna Junior para reger effectivamente a cadeira do ensino primario do sexo masculino da villa do Pilar.

Jgual:
O presidente do E tado resolve remover, a pedido, o professor publico da cadeira do ensino primario da villa de Picuhy, cidadão José Vicente Bezerra do Valle Junior, para igual cadeira na villa do Pilar, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado para ser apostillado.

## Igual:

O presidente do Estado resolve nomear o normalista diplomado cidadão Manoel Vianna Junior, para reger effectivamente a cadeira do ensino primario da villa de Picuhy, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas commu. nicações.

## Igual:

O presidente do Estado sob proposta do dr. chefe de policia, resolve supprimir, por conveniencia do serviço publico, a sub-delegacia do districto do Acahy, ficando o territorio annexado a sub-delegacia de Alhandra, da delegacia do termo desta capital, com séde na villa do Conde.

Fez-se a devida communicação.

## Officios:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de hontem o bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, promotor publico da comarca da capital, entrou no goso de tres mezeside licenca, com ordenado, que

The concedi em 1.0 do corrente mez.
Igual :

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Igual:
Ao Juiz de Direito da i. $^{\text {a }}$ vara da capital.

Igual:
Ao da 2.a vara,
Igual:
Ao da $3 .^{a}$ vara.
Expediente dogoverno do dia 6 de maio de 1911.

Officios:
Ao cidadão inspector do thesonro.

Recommendo-vos que façaes pagar a inclusa folha dos empregados e opefarios em serviço do calçamento do Tambiá, a contar de 1 a 6 do corrente mez, na importancia de $329 \$ 400$ reis, devendo ser effectuado o respectivo pagamento de accordo com as ordens existentes nessa repartição.

Ao mesmo :
Recommendo-vos que façaes pagaras inclusas folhas dos empregados eoperarios em serviços na Escola Normal e do proprio Estadoal á rua das Trincheiras, a contar de 1 a 6 do corrente mez, na importancia total de $1: 104 \$ 800$ reis, devendo o respectivo pagamento ser effectuado de accordo com as ordens existentes nessa repartição.

Aó mesmo :
Recommendo-vos que façaes pagar as inclusas folhas dos em-t pregados eoperarios que se acham occerpados no serviço da obráa do quartel velho, a contar de 1 a 6 do corrente mez, na impory tancia de $2: 312 \$ 500$ reis, inclut sive as contas dos cidadãos Joş Feliciano de Albuquerque Mellgo e Pedro Cesar, devendo ser ef fectuado o respectivo pagamento. de accordo com as ordens exise tentes nessa repartição.

Ao mesmo:
Recommendo-vos que façaes pagar a irclusa folha supple mentar dos empregados no serp? viço do abastecimento desta Capital, durante:

| 120 CORREIO ${ }_{\text {S }}$ OFFICIAL-Quinta-feira 18 de Maio de 1911 |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| abril findo, na importancia de datado de 6 do corrente mez, sob Lins $^{\text {Le }}$ de Albuquerque para reger |  |  |  |
|  |  | Lins de Albuquerque, para reger | por um empregado dessa Repar- |
| ctuado o respectivo pnga- |  |  |  |
| is existentes nessa |  | da respectiva p |  |
| Expediente do Governo do dia 8 de Maio de 1911. |  | do de titulo a p | $\begin{aligned} & \text { re- } \\ & \text { os } \end{aligned}$ |
|  |  |  |  |
| Portarias: |  |  |  |
| O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Joaquim Cardoso de Araujo da serventia in terina dos officios de tabellião dopublico judicial e notas e escrivão do crime, civel, orphãos, ausentes, residuos e execuções do termo do Brejo do Cruz. Igual: |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Nomeando o cidadão José Eloy de Oliveira para a serventia interina dos officios de tabellião. do publico judicial e notas e escrivà tes, residuos e execucõ̃es do termo do Brejo do Cruz. |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Deu'se sciencia ao juiz municipal do termo do Brejo do Cruz. Igual: |  |  |  |
| O presidente do Estado, sob proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão João Ferreira da Silva do cargo de 1. supplente do subdelegado dotricto de Alhandra, do termo do Conde. |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Conde. <br> Igual: |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Determinando que, o 2.0 supplente do subdelegado termo do Conde, cidaddo Francisco Guedes. Alcoforado, passe occupar o cargo de 1.0 supplente do mesmo subdelegado do referido termo. |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  | 9 de Maio de 1911. <br> Portaria: <br> O presidente do Estado atten- |  |  |
|  |  |  |  |
|  | O presidente do Estado attendendo ao que requereu d. Olivi- |  |  |
|  |  |  |  |
| Nomeando o cidadão Constantino Dantas da Silva para o cargo de 2.0 supplente do subdelegado do districto de Alhandra do termo do Conde. | na Olivia Carneiro da Cunha, pro.fessora da primeira cadeira do grupo escolar modêlo annexa Escola Normal tendo | o Cidadão Inspector do The- |  |
|  |  |  |  |
|  | Escola Normal, tendo em vista a |  |  |
| termo do Conde. <br> Tiveram o conveniente destino. | strucção Publica e Escola Normal e o attestado medico exhibido, resolve conceder-the |  |  |
| ficios |  |  |  |
|  | de licenca, sendo tres com ordenadc e tres com metade, de ac. cordo com os ns. 1 e 2 do art |  |  |
|  |  |  |  |
| Recommenido-vos, que façaes | cordo com os ns. 1 e 2 do art: 131 do regulamento que baixou |  |  |
| pagar aos negociantes desta praça Kronck \& Ca, representantes do Banco |  |  |  |
|  | com o Decreto n. 444 de 30 de abril de 1910, para tratar de sua saude. |  |  |
| de 32:657\$040 reis, correspondente a 2189 \& 17 Schellins e $10 . \mathrm{d}$ | Deu-se sciencia ao Director Geral da Instrucção Publica e Escola Normal. |  |  |
|  |  |  |  |
| para pagamento aos negociantes da praça de Hamburgo Joh Be- |  |  |  |
| reuger Gonler \& C.a, da 3.a pretacăo do fornecimento de canos | Expediente do Governo do dia 10 de Maio de 1911.) Portaria: |  |  |
|  |  |  |  |
| capital. | O presidente do Estado sob proposta do Director Geral da |  |  |
|  |  |  |  |
| Ao Cidadão Director do Lyceu Parahybano. | Instrucção Publica e Escola Normal, em officio da presente data,sob $n$. 39 , resolve nomear a normalista diplomada do Herundina |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Concedo
ordenado.
Dia
Officios do Dr. Chefe de Po-
licia e do dr. Miguel Raposo, fis-
licia e do dr. Miguel Raposo, fis-
cal dos servicos de abastecimen
to d'agua.-Ao thesouro para pa
gar.
Peticãoo do tenente-coronel José
Pereira Neves Batilac-Ao thesou
ro para pagar.
Peticões de
Peticõos de Antonio Pereira de
Castro, de Antonio Cyraulo e de
Castro, de Antonio Cyraulo e de
Benevenuto Pimentel.-Como re-
querem.
Petiçã̃
Peticiã̃o de Deodato José das
Mercêz Parahyba, porteiro da Se Mercêz Parahyba, porteiro da Se
cretaria de Estado.--Informe
thesouro.
Peticão
da Cunha.-Concềdo a licença
pedida, nos termos da informa-
çã da Diricetoria Geral Ia Instru-
ção $P$ Publica e Escola Normal
Dia 9
Officio do Commandante do
Batalhão Policial.-Ao
Batahao Policial.-Ao thesouro
para pagar.
Peticao de Albert Cerf.--Infor
me o thesouro.
Peticões de A.
Peticões de A. V. Luna \& C.a.

- Como requer. Peticão de Antonio Augusto
de Figueirêdo Carvalho.-Como de Figu
requer.
- 

Prefeitura Municipal de Piancó,
em 19 de Abril de 1911 .
Ao exmo. sr, rresidente do Es
tado da Parahyba do Norte.
Levo ao conhecimento de $v$ à estação de arrecadação d'esta villa, a quantia de cento cincoen-
ta e tres mil cento e ind ta e tres mil cento e sessenta
reis (153S150) proveniente dos
$20 \%$ sobre a importancia de reis $200 \%$, sobre a importancia de reis
$765 \$ 800$, que foram arrecadados $765 \$ 800$, que foram arrecadados
peloconselho municipal deste mu-
nicipio, no primeiro trimestre de nicipio, no primeiro trimestre de
janeiro a março do corrente anno

Saude e Fraternidade O prefeito
Francisco de Paula e Silva. Prefeitura Municipal do Brejo
do Cruz, em 31 de março de
1911 1911.

Ao exmo. dr. João Lopes Ma-
chado, m. d. presidente do Esta chado, m. d. pres
do da Parahyba.
Em observancia ao § unico do
art. 2.0 da lei n. 216 de 10 de art. 2.0 , da lei $n .216$ de 10 de
novenbro re 1040, , levo ao co
nlecimento d. v. exc. que, nesta
data, fin to nlecimento div. exc. que, nesta
data, fiz re. liher mesa de ren-
das da villa do Catole a

| bre $464 \$ 460$, importancia arrecadada por esta municipalidade no primeiro trimestre deste anno. <br> Keitero os meus protestos de elevada estima e alta consideração á pessoa de v. exc. <br> Saude e Fraternidade <br> O prefeito <br> Antonio Horacio Fernandes Pi- <br> Prefeitura da villa da Conceição, em S de Abril de 1911. <br> Illmo. sr. dr. João Lopes Machado, m. d. Presidente do Estado da Parahyba. <br> Communico á v. exc. que nesta data fiz recolher á estação de arrecadação desta villa a quantia de $121 \$ 150$ rés, proveniente dos $20 \%$ da renda bruta do primeiro trimestre deste corrente anno. <br> Reitero á v. exc.a os mesmos ção. <br> Saude e Fraternidade O Prefeito <br> Salustiano R. di Sousa Leite |
| :---: |


Edital n. 5 De ordem do illtro. sr. inspe-
ctor-faço pulblico que fica aberta
concurrencia neste thesouro concurrencia neste thesouro para
o fornecimento de 50 colxõe cheios de capim e respectivo
travesseiros para as camas pracas do batallhão camas policial. O pretendentes a dito fornecimento
deverāo solicitar esclarecimentos deverâo solicitar esclarecimentos
áquelle bataitho acerca das dit
mens̃ose dos mesmos en apre-
$\qquad$
$\qquad$


## Dircctoria Geral

 $\underset{\text { EDITAL }}{\text { ed }}$De ordem do dr. Director desta interessar possa, que tendo o ci-
dadão Alvaro Baptista Rabello requerido licença para abrir pharEstado, fica, a contar desta data marcado o praso de 30 dias para
os pharmaceuticos diplomados
quelpretenderem se estabelecer na quelpretenderem se estabelecer na
mesma İcalidade apresentarem 0
seu requerimento a esta reartic seu requerimento a esta repartição
sendo, no caso contrario. conce
dida a licenca acima mencionad


Edital de 30 dias
O doutor Manoe
Silva, Juiz Municipa


Tanguape Estado-d
araliyba do Norte, em
Faço saver aos que o presen
trinta dias virem ou interes
ar possa que por parte de dona
procurador doutor Olavo Augus
este juizo a penàes, foi dirígida a do teor se hiz Muncicipal do Termo de Sant Rita, Diz dona Antonia Chaves
Marinho màe e tutora den
ilho Pedro Gomes Marinho su
rezidente na Capital do Estado
que, tendo requerido a citação
por carta preatoria do Conego
Francisco de Assic eo
Francisco de Assis e Albuquer-
que como condomino do Enge-
nho do Meio sito neste termo
de Sanla Rita, para louvar ap.
provar louvados ou peritos cule
avaliem os rendimentos anturaes
do dito Engerho pertencente
orsos Engenho pertencente a d
versondominos, firm de eser de
vovo arrendada a dita propriedade

|  |
| :---: |



COPIA.-. C cidadão capitão joão Januario Fernandes de Oliveira
conselheiro municipal e substitut
del do Juiz Municipal hesta villa de Ala
goa Nova e seut termo, em virSude da lei, etc. Faço saber a vir-
Cos quanto oo presente edtal dos quanto o presente editat lo-
rem, e delle tiverem inteiro co rent, e delte tiverem inteiro co
nlecimento que por este juizo
cartorio do tabelliao Felician José Cavalcante foi lavrado um
protesto contra a validade de uma letra de terra, a requerimen-
to do coronel Eufrasio de Arruto do coronel Eufrasio de Arru
da Camara, cujo protesto e do
theor seguinte: Instrumento d theor seguinte: Instrumento de
protesto. Siabao quanto este 'pu
blico instrumento de protesto con blico instrumento de protesto con
tra a validade, de uma letra vi
rem, que sendo no anno do Nas rem, que sendo no anno.do Nas
rimento de Nosso Sentor Jesul
Clurist de mil novecentos
de Alagôa Nova, termo da Comarca de Areia, Estado da Parahyba do Norte, em meu cartorio compareceu o coronel Eufrasio de Arruda Camara, proprietario e residente no engenho Sapé deste termo, pessôa de mim tabellião reconhecida e das testemunhas adiante declaradas e abaixo assignadas pelo proprio dou fé. E por elle me foi apresentada a petição do theor seguinte: «Illustrissimo senhor doutor juiz municipal. Diz Eufrasio de Arruda Camara, agricultor, creador e proprietario, residente no logar Sapé deste termo, que tendo Pedro Ferreira Guimarães, tambem residente neste termo, protestado no cartorio deste juizo uma letra no valor de um conto de réis ( $1: 000 \$ 000$ ), sacada contra o requerente, este convencido da falsidade do dito documento requereu o neccessario exame pericial, diligencia que deixou de cumprir-se, visto o referido Pedro Ferreira haver obtido, por despacho deste juizo, a retirada do cartorio da letra em questão e se recusado a exhibil-a na audiencia para esse fim designada. E como não possa o supplicante ficar com o seu credito abalado e a sua honestidade suspeita, pelo facto do alludido protesto e da recusa de seu presuposto credor em exhibir o documento creditorio para fazerse a prova da falsidade, vem requerer a v . s. que se digne mandar tomar por termo o protesto que ora faz o supplicante contra a validade do mesmo documento, citando-se o supplicado para inteiro conhecimento e publican-do-se o protesto por edital para completa notoriedade, afim de evitar prejuizos de terceiros. P. deferimento. Alagôa Nova, cinco de Maio de mil novecentos onze. Eufrasio de Arruda Camara. (Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis, estadoal, regularmente inutilisada. Despacho. Ja tendo affirmado suspeição, ordeno que depois de autoado sejam conclusos ao meu substituto legal. Alagôa Nova cinco de Maio de mil novecentos e onze. E. da Cunha. (Seguindo a petição retro transcripta seus tramites legaes averbarão-se de suspeit:s os supplentes Juventino Tielesphoro de Assumpção, José de Christo Pereira da Costa e Abdias Maracajá). Em seguida forão os autos conclusos ao Conselheiro Municipal João Januario Fernandes de Oliveira, que proferio o despacho seguinte: «To-me-se por termo e faça-se as necessoarlas intimações e publique. eo edital requerido. AlagonaNova,
ruda Camara, foi dito que protestava contra a validade da letra do presuposto credor Pe dro Ferreira Guimarães, documento visivelmente falsificado, as im como para haver do mesirio todas as perdas e dammos e despezas legaes que em virtude de dita letra forem apparecendo e que se liqưidarem. E me pedio este instrumento que por mim lhe foi dado aos cinco dias do mez de Maio acima mencionados. Eu, Feliciano José Cavalcante, Tabellião Publico o escrevi e assig. no cm publico e raso de que uso com as testemunhas presentes: Cidadãos Porfirio Pereira de Araujo e Joaquim Antonio Collaço, residentes nesta Villa e de meu conhecimento, que assignarão com o protestante. Eu Feliciano José Cavalcante, tabellião publico o escrevi e assigno. Em fé e testemunho (Signal) de verdade. O tabellião publico Feliciano José Cavalcante, Eufrasio de Arruda Camara, Porfirio Pereira de Araujo, Joaquim Antonio Collaço. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa. Dado e passado nesta villa de Alagôa Nova, aos seis dias do mez de Maio de mil? novecentos e onze. Eu, Feliciano José Covalcante, tabellião publico, o escrevi. João Januario Fernandes de Oliveira. Está conforme eom o orignal: dou fé.

Villa de Alagôa Nova, 6 de Maio de 1911.

O Tabellião Publico
Feliciano José Cavalcante
O dr. José Ferreira de Novaes Juiz de Direito da 3.a Vara desta Capital e presidente da commissão subsidiaria á de revizão do alistamento eleitoral, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que havendose reunido, para os fins de direito, no edificio do Consêlho Municipal, á uma hora da tarde, de hoje, a commissão subsidiaria de que trata a lei n. 289 de 20 de Março de 1908, em substituição da de "revizão eleitoral, que não o fez afim de proceder-se á divizão do municipio em secções eleitoraes, lavrou-se no livro competente a acta do theor seguinte: Acta da commissão subsidiaria á de revizão do alistamento eleitoral. Aos dois dias do mez de Maio do anno de 1911, nesta Cidade da Parahyba do Norte, no paço do Consétho Municipal, á uma hora da tarde, presentes os membros de commicasonbildiaria dre Jone
da comarca, o presidente do Consêho, coronel Antonio Soares de Pinho e o promotor publico da camarca, dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos,
presidencia do 1.0 , commigo Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do judicial, servindo de secretario, declarou o presidente que não havendo se reunido a commissão revisora do alistamento eleitoral, para proceder á divizão do Municipio em secções, convidára o presidente do Consêlho Municipal e o promotor publico da comarca para de accordo com o $\$ 2 .{ }^{\circ}$ do artigo 3.0 da lei n. 289 de 30 de Março de 1908, fazer esta commissão a respectiva divizão eleição das mezas eleitoraes, que têm de servir durante este anno, nas eleições estadoaes e municipaes. Houve a commissão de crear mais uma secção, ficando o municipio dividido em sete secções eleitoraes e de distribuir por ellas os eleitores pelo modo seguinte: Na $1 .{ }^{\text {a }}$ secção, votarão os eleitores de 11. 1 a 250; na 2.a, de 251 a 500 ; na 3 a de 501 a 780 ; na 4.a, de 781 a 1050 ; na 5.a, de 1051 a 1433; na 6.a, os do alistamento de 19.10 e 1911 e na 7.a, os eleitores de Pitimbú, Jacuman e Alhandra. Em virtude da eleição procedida pela mesma commissão, foram eleitos membros das mezas das sete secçõos os seguintes mesarios: Para a $1 . a^{2}$ secção: dr. Francisco Xavier Junior, dr. Romulo de Magalhães Pachêco, Pedro de Barros Correia, Antonio José Henriques e dr. João Machado da Silva. Sup-
plentes: Gerson Macor da Araujo Soares, Maximiano A. Monteiro da Franca Filho, José Livz Castanhola, José Eduardo Matcos de Araujo e Augusto Soares de Pinto ; para a 2.a, dr. Izidro Gomes da Silva, João Braulio de Andrade Espinola, Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, major Jacintho José da Cruz e João Luiz dos Santos Coelho. Supplentes Antonio da Silva Pires Ferreira, José de Meira Lima Sobrinho, Ildefonso Teixeira Ramos, Alberto Marinho Filcão e Epimaco Baptista dos Santos; para a $3.3^{\text {d }}$ dr. José Teixeira de Vasconcellos, Francisco José do Rosario, Narciso Evaristo Monteiro, coronel Manoel Martins Viégas, Rodolpho Alipic de Andrade Espinola. Supplentes Clodomiro de Paula Bastos, José Vicente Montenegro, Antonio Verissimo de Luna, Augusto Espinola e Affonso da Silva Pessoa; para a 4.a joão Francisco Davino de Olivelra, Matheus Gomes Ribeiro, Candido Jayme da Casta Seixas, Francisco Lins Begdeira de Mello e Jose Dine

Espinola, Aggripino Pereita Maia e Severiano Correio Lima; para a $5 . a^{\text {a }}$ dr. Clemente Rosas, Jose Vieira Coelho, Neophyto Ferinan. des Bonavides, Antonio Murillo. de Souza Lemos e Affonso Joả quim Teixeira. Supplentes Miguel Machado da Silva, Alfredo José de Athayde, Augusto da Silva Pifes Ferreira, 1.0. tenente Manoel da Gama Cabral e Honorio Lo. pes Machado; para a 6.a João Pe dro Ribeiro, dr. Diogenes Caldas, dr. Aggripino Castello Branco, dr. Flavio Freire e Antonio Oscar de Gouveia e Mello. Supplentes dr. Leonardo Smith de Lima, Alexandre Botelho Seixas, João Davino Flores de Oliveira, Hermes Hermeto Alves da Costa e Furipedes Tavares da Costa; para a 7:a em Pitimbú, Alfredo Alves Simões Barbosa, José Pedróo Coutinho, João Aristeu Souto Maior, Joaquim Guedes Alcoforado e Frańcisco Manoel de Sousa Lemos. Supplentes. António Bezerra de Carvalho, Domingos Pereira da Cruz, José Francisco de Salles, Manoel Guedes Alcoforado e Ernesto Elysio Penha da Cruz. Por ultimo a dita commissão designou os edificios ęm que funccionarão essas sete seç̧ões eleitoraes: para a $1 . a$ o paço do Conselho Municipal; para a 2 . a $^{\text {a }}$ a Bibliotheca Publica; para a 3.a o Lyceu Pavahybano; para a 4.a o edificio da escola publica do sexo mas. culino do professor Matheus Ribeiro, á praça Pedro Americo; para a 5.2 a Receuedoria de Rendas do Estado; para a 6. a a a sala $^{2}$ do Jury e para a $7 . a^{a}$ a estação de arrecadação de Pontinha. E por nada mais haver, mandou o presidente lavrar a presente acta, extrahir copia da mesma para ser remettida á secretaria de Estado e da Assembléa Legislativa e presidente da junta apuradora das eleições estadoaes e municipaes e publicado pela imprensa, affixando tambem uma em forma de edital no lugar do costume e bem assim fazer as necessarias communicações aos mesarios e supplentes. E sendo esta lida e achada conforme, assignaram o presidente e os membros da commis são supra referida, commigo escrivão do judicial, servindo de 72 cretario (Assignado) José Ferreirry de Novaes, Antonio Soares def Pinho, Arthur de Carvalho Ro drigues dos Anjos. Está confory me com o original. Escrevi, suby crevo e assigno. O escrivão do judicial nomeado para o serviço do alistamento eleitoral

Pedro Utysses de Carvalho.

